

Balcão do CONSUMIDOR

SÉRIE TIRE SUAS DÚVIDAS

Para que a compra e a venda de produtos e serviços ocorra adequadamente, conheça seus direitos e deveres como consumidor.

BANCOS DE DADOS E CADASTROS DE CONSUMIDORES

SPC significa **Serviço de Proteção ao Crédito**, um banco de dados privados de informações de crédito, de caráter público de acordo com a definição do Código de Defesa do Consumidor, organizado pelas associações comerciais e câmaras de dirigentes lojistas.

Serasa é uma empresa privada que possui um dos maiores bancos de dados do mundo. A instituição é reconhecida pelo Código de Defesa do Consumidor como uma entidade de caráter público.

CDC:

Art. 43. O consumidor, sem prejuízo do disposto no art. 86, terá acesso às informações existentes em cadastros, fichas, registros e dados pessoais e de consumo arquivados sobre ele, bem como sobre as suas respectivas fontes:

§1º Os cadastros e dados de consumidores devem ser objetivos, claros, verdadeiros e em linguagem de fácil compreensão, não podendo conter informações negativas referentes a período superior a cinco anos.

§2º A abertura de cadastro, ficha, registro e dados pessoais e de consumo deverá ser comunicada por escrito ao consumidor quando não solicitada por ele.

§3º O consumidor, sempre que encontrar inexatidão nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, devendo o arquivista, no prazo de 5 dias úteis, comunicar a alteração aos eventuais destinatários das informações incorretas.

§4º Os bancos de dados e cadastros relativos a consumidores, os serviços de proteção ao crédito e congêneres são considerados entidades de caráter público.

- Lembre-se o prazo máximo para que uma dívida possa permanecer nos cadastros de SPC e Serasa é de 5 anos a contar da data de vencimento da dívida (data em que deveria ter sido paga e não foi), e não da data do protesto ou da inclusão do cadastro.

A pessoa que pagar a dívida deve ter seu nome excluído dos cadastros (prazo máximo de 5 dias úteis segundo o Código de Defesa do Consumidor). Cuidado com a renovação indevida de cadastros.

Consumidor (a), fique atento! Você também é um fiscal da lei. Caso seus direitos não sejam respeitados, denuncie aos órgãos competente.

ONDE RECLAMAR?

Balcão do Consumidor - Passo Fundo

BR 285 Km 292,7 - Campus I, Bairro São José

Passo Fundo/RS

CEP: 99052-900

Telefone: (54) 3316-8518

E-mail: consumidor@upf.br

PROCON - Passo Fundo

Av. Gen. Neto, N° 443 - 5° Andar - Centro

Passo Fundo - RS, 99010-023

CEP: 99010-023

Telefone: (54) 3313 - 1818

E-mail: procon@pmpf.rs.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

Reclamações coletivas de consumo

R. Bororós, 89 - Vila Lucas Araújo,

Passo Fundo - RS

CEP: 99010-000

Telefone: (54) 3313-5330



PPGDireito
Programa de Pós-Graduação
em Direito
Faculdade de Direito - FD